



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO SENAI CR\_ DR/MG nº 1126/2023**

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração**, do eixo tecnológico de **Gestão e Negócios**, na modalidade presencial, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Ouro Branco CFP**, situado na Av. Macapá, nº 177 - Bairro Luzia Augusta - Ouro Branco / Minas Gerais.
2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Administração**, na modalidade a distância, do eixo tecnológico de **Gestão e Negócios**, cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de **800 horas**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais